

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 88

Sexta-feira - 05 de Setembro de 2014

Vitória/ES

## Sumário

### Associações

AMUNES

### Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES  
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES  
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES  
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES  
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES  
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

### Municípios

Afonso Cláudio..... 2  
Água Doce do Norte  
Água Branca  
Alegre  
Alfredo Chaves  
Alto Rio Novo  
Anchieta  
Aplacá  
Aracruz..... 2  
Atílio Vivácqua  
Baixo Guandu  
Barra de São Francisco  
Boa Esperança  
Bom Jesus do Norte  
Brejetuba  
Cachoeiro de Itapemirim  
Cariacica  
Castelo  
Colatina  
Conceição da Barra  
Conceição do Castelo  
Divino de São Lourenço  
Domingos Martins  
Dores do Rio Preto  
Ecoporanga  
Fundão  
Governador Lindenberg  
Guaçuí  
Guarapari  
Ibatiba  
Ibiraçu  
Ibitirama  
Iconha

Irupi  
Itaguaçu  
Itapemirim  
Itarana  
Iúna  
Jaguaré  
Jerônimo Monteiro  
João Neiva  
Laranja da Terra  
Linhares  
Mantenópolis  
Marataízes  
Marechal Floriano..... 3  
Marilândia  
Mimoso do Sul  
Montanha  
Mucurici  
Muniz Freire  
Muqui  
Nova Venécia  
Pancas  
Pedro Canário  
Pinheiros  
Piúma  
Ponto Belo  
Presidente Kennedy  
Rio Bananal  
Rio Novo do Sul  
Santa Leopoldina  
Santa Maria de Jetibá  
Santa Teresa  
São Domingos do Norte..... 3  
São Gabriel da Palha..... 4  
São José do Calçado  
São Mateus  
São Roque do Canaã ..... 7  
Serra ..... 19  
Sooretama  
Vargem Alta  
Venda Nova do Imigrante  
Viana  
Vila Pavão  
Vila Valério  
Vila Velha  
Vitória

**Afonso Cláudio****PREFEITURA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064-14**

Publicação Nº 1473

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2014**

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da solicitação nº 498/2014, protocolizado sob o nº 009579/2014, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **MJ NASCIMENTO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ME**, no valor global de R\$ 1.188,00 ( mil, cento e oitenta e oito reais ), para despesa com aquisição de estante de aço , necessária para arquivar os processos da secretaria, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento.

Afonso Cláudio, ES, 04 de setembro de 2014.  
Marcelo Berger Costa  
Secretário Municipal de Planejamento

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 064/2014, constante do Processo nº 009579/2014, para realização da Contratação.

Afonso Cláudio, ES, 04 de setembro de 2014.  
Wilson Berger Costa  
Prefeito Municipal

**Aracruz****PREFEITURA****RESUMO CONTRATO Nº195/2014**

Publicação Nº 1474

**Resumo do Contrato de Fornecimento nº 195/2014**

Processo nº 14.024/2013

**Partes:** Município de Aracruz, representado pela Secretária de Educação e a empresa GHJ Esquadrilhas LTDA-EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de móveis.

**Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, na forma do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**Valor Total:** R\$ 420.652,10 (Quatrocentos e vinte mil seiscientos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

**Data da assinatura:** 29/08/14.

Aracruz/ES, 04 de Setembro de 2014.  
Acácia Gleci do Amaral Teixeira  
Secretária de Educação

**DECRETO Nº 28.457, DE 01/09/2014**

Publicação Nº 1507

**DECRETO Nº 28.457, DE 01/09/2014.**

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO INCISO XIX, DO ARTIGO 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

CONSIDERANDO a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

CONSIDERANDO que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no Artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

CONSIDERANDO que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

CONSIDERANDO, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz (ES) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 3501-R/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 3501-R/2014, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Aracruz-ES, explicitando suas áreas de investimento, diretriz (ES) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ (ES)	PRIORIDADE(S)
Construção de Área de Lazer em São José - Jacupemba	Esporte e Lazer	Dec. 3502-R/2014, art. 2º, I	Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III
Construção de Área de Lazer no Bairro Fátima			
Construção da quadra e reforma da praça, no Bairro Sauê			
Drenagem e pavimentação dos trechos sem infraestrutura das Ruas Continente Oceânico, José Barbosa Lima; Cidade de João Pessoa, Cidade de Brasília e Américo Crivilin, do Bairro Itaputera.	Infraestrutura urbana	Dec. 3502-R/2014, art. 2º, I	Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III

**Art. 2º** Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata o Decreto nº 27847/2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Aracruz (ES), 01 de Setembro de 2014.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

# Marechal Floriano

## PREFEITURA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

Publicação Nº 1501

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**ABERTURA:** 19/09/2014 às 9:00h.**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 04 de Setembro de 2014.

**Dorival Kuster**

Pregoeiro Municipal

# São Domingos do Norte

## PREFEITURA

### ADITIVO AO CONTRATO 56/2014

Publicação Nº 1485

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 56/2014. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** AUGUSTO CONSTRUTORA LTDA EPP. **VIGENCIA:** 12/08/2014 à 30/09/2014. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 3595/2014, São Domingos do Norte-ES, 12 de agosto 2014.

**José Geraldo Guidoni**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N 6610

Publicação Nº 1508

PORTARIA Nº 6.610, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor  
Fiscal de Contrato.**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora **MARCIA TELMA ORELE ZAMBALDI**, matrícula nº 144, Auxiliar Administrativo, para atuar como fiscal dos contratos nº 167 e 168/2014, referente a contratação de empresa para prestação de Serviços em produção de eventos com fornecimento de buffet, decoração, fornecimento de eletrodoméstico, móveis, telão, banner, cartazes, outdoor, grupo de geradores e outros, referente a "Festa do Camarão, da tilápia e outros pescados de São Domingos do Norte", com a incumbência de zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a despesa, fazer diligência quando necessária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 28 de Agosto de 2014.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

### PORTARIA 6612

Publicação Nº 1509

PORTARIA Nº 6.612, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor  
Fiscal de Contrato.**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,**Considerando** o memorando nº 223/2014/SEMTADES, protocolizado sob o nº 4006/2014 do dia 01 de Setembro de 2014;**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora **NEUDICEIA BRUNO BARBOSA**, matrícula nº 2964, Auxiliar Administrativo, para atuar como fiscal dos contratos nº 06,132,133,134 e 146/2014 de São Domingos do Norte -ES, com a incumbência de zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a despesa, fazer diligência quando necessária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 01 de Setembro de 2014.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N 6613

Publicação Nº 1510

PORTARIA Nº 6.613, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor  
Fiscal de Contrato.**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora **MARCIA TELMA ORELE ZAMBALDI**, matrícula nº 144, Auxiliar Administrativo, para atuar como fiscal dos contratos nº 172 e 173/2014, referente a contratação de empresa para prestação de Serviços de locação de Sanitários Químicos, Tendas, fechamento e Seguranças, referente a "Festa do Camarão, da tilápia e outros pescados de São Domingos do Norte", com a incumbência de zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a despesa, fazer diligência quando necessária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 03 de Setembro de 2014.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N 6614

Publicação Nº 1511

PORTARIA Nº 6.614, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor  
Fiscal de Contrato.**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,**Considerando** o memorando nº 32/2014/PROGER, protocolizado sob o nº 4066 de 03 de Setembro de 2014;**RESOLVE:**Art. 1º Designar a Servidora **NAYARA CRISTÁLIA BIAS VIANA**,

Assistente Administrativo, para atuar como fiscal nos contratos da Procuradoria Geral Municipal em que o servidor Ailson Golçalves Olmo foi designado, com a incumbência de zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a despesa, fazer diligência quando necessária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 03 de Setembro de 2014.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N 6615

Publicação Nº 1512

PORTARIA Nº 6.615, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial de Licenciamento Ambiental Municipal (CELAM).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art.1º do Decreto nº 1.303 de 26 de Agosto de 2014 e;

**Considerando** o memorando nº 49/2014/SEMMA, protocolizado sob o nº 4072/2014 de 04 de Setembro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão Especial de Licenciamento Ambiental Municipal(CELAM):

**PRESIDENTE:** Paulo Cesar Bruni

a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**

Leticia Dalmazo Melotti  
Jozimar Fachetti

b) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;**

Cristiane Malacarne Gabriel Dalmazo

c) **Assessoria de Planejamento;**

Roque Siqueira Gomes

d) **Secretaria Municipal de Agricultura;**

Rogerio Scaramussa

e) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças;**

Sanio Colnago Santiago

f) **Secretaria Municipal de Saúde;**

Arcangelo Dalmazo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 6.601, de 18 de Agosto de 2014  
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 04 de Setembro de 2014.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

### CONTRATO Nº 165/2014 E 172/2014

Publicação Nº 1513

**RESUMO DO CONTRATO 165/2014. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** PC Mix Comercio e Representações Eireli Epp. **OBJETO:** aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias municipais. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 105.423,00 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha – 87, 115, 147, 170, 188, 238, 248, 279, 337, 372, 384, 493, 11, 35, 553, 423, 438, 455, 484, 059. **AUTORIZAÇÃO:** PREGÃO N.º 42/2014, São Dom. do Norte/ES, 26 de Agosto de 2014.

**RESUMO DO CONTRATO 172/2014. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Metraton Equipamentos de Som, Eventos e Locações Ltda Epp. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sanitários Químicos, Tendas, fechamentos e Seguranças referente à "Festa do Camarão, da Tilápia e outros pescados de São Domingos do Norte no período de 12 a 14 de setembro de 2014. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 13.070,00 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha – 20. **AUTORIZAÇÃO:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 45/2014, São Dom. do Norte/ES, 03 de Setembro de 2014.

**José Geraldo Guidoni**

Prefeito Municipal

## São Gabriel da Palha

### PREFEITURA

### PUBLICAÇÃO EM RESUMOS DOS CONTRATOS DO MÊS 08/2014

Publicação Nº 1503

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 80/2014

CONTRATADA: RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA MEE

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, licença de uso, configuração, manutenção, treinamento, suporte técnico preventivo e corretivo dos sistemas de software, abrangendo toda a migração e conversão de dados, para atendimento as necessidades administrativas das Diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

DATA: 07/08/2014.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será contada da seguinte forma:

a) No máximo 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato para a execução dos serviços de acompanhamento da instalação, reinstalação e manutenção dos sistemas; Conversão de dados pré-existentes e importação; Treinamento dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde;

b) Terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da conclusão dos serviços instalação e demais, para a manutenção, prazo este que poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 48 (quarenta e oito) meses na forma do disposto no art. 57 inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 consolidada.

**AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada, Processo Administrativo nº. 3457/2014 de 21/05/2014, Tomada de Preços nº. 07/2014 de 27/05/2014.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 81/2014

CONTRATADA: AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA EPP

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações e Serviços de Comunicação Multimídia, de modo a atender às necessidades desta municipalidade para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.



Valor: R\$ 138.840,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

DATA: 08/08/2014.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo.

AMPARO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 3664/2014 de 28/05/2014, Pregão presencial nº. 51/2014 de 01/07/2014.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 82/2014

CONTRATADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos para as unidades de ensino da rede pública municipal.

Valor: R\$ 2.284,95 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DATA: 11/08/2014.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será contada a partir de sua assinatura até 31/12/2014.

AMPARO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 7599/2013 de 30/10/2013, Pregão Presencial 47/2014 de 04/06/2014.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 83/2014

CONTRATADA: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA EPP

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos para as unidades de ensino da rede pública municipal.

Valor: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

DATA: 11/08/2014.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será contada a partir de sua assinatura até 31/12/2014.

AMPARO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 7599/2013 de 30/10/2013, Pregão Presencial 47/2014 de 04/06/2014.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 84/2014

CONTRATADA: A. L. TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar Rural dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, deste Município, com veículos do tipo ônibus, em perfeito estado de uso e conservação, a partir da data de assinatura até 30 de abril de 2015, durante os dias letivos, totalizando 142 dias (18 de agosto a 19 de dezembro/2014 – 86 dias – fevereiro a 30 de abril/2015 – 56 dias).

Valor por quilômetro: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

DATA: 18/08/2014.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início no ato de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2015.

AMPARO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 3056/2014 de 05/05/2014, Pregão Presencial 52/2014 de 07/07/2014.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 85/2014

CONTRATADA: D & N ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para as Secretarias de: Obras e Desenvolvimento Urbano, Esporte

e Lazer e Saúde.

Valor: R\$ 89.205,00 (Oitenta e Nove Mil Duzentos e Cinco Reais).

DATA: 22/08/2014.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, consolidada, Processo Administrativo nº. 1966/2014 de 27/03/2014, Tomada de Preços nº. 06/2014 de 02/06/2014.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 86/2014

CONTRATADA: R.T. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços contínuos, com disponibilização de 41 (quarenta e um) trabalhadores, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Valor: R\$ 1.648.200,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos reais).

DATA: 25/08/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 2126/2014 de 01/04/2014, Pregão Presencial 49/2014 de 09/06/2013.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 87/2014

CONTRATADA: LAPAES – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto credenciar EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES e CIRURGIAS DIVERSAS, conforme condições, detalhamento e especificações a seguir discriminadas. Exame: CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA

Valor: R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais).

DATA: 27/08/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 4057/2014 de 10/06/2014, Credenciamento 01/2014 de 07/07/2014.

São Gabriel da Palha/ES, 04/09/2014.

Rodolfo Antonio da Silva Neto

Diretor do Departamento de Compras e Contratos

Matricula nº. 0406

## **PUBLICAÇÃO EM RESUMOS DOS TERMOS ADITIVOS E RESCISÃO DO MÊS 08/2014**

Publicação Nº 1504

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2012  
PROCESSO Nº. 3488/2013

CONTRATADA: INTERCOL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de um Link de acesso a dados simétrico Full Duplex (Link Dedicado), de 5 (cinco) Mbps, sendo entregue no prédio da Sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha – ES

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Artigo 57, IV da Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações e item 5.1 da Cláusula Quinta, prorroga-se a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e

condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 06/08/2014.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2010  
PROCESSO Nº. 4135/2014

CONTRATADA: WAGNER BOECHAT DE AZEREDO MEE

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços destinados a reparos em veículos desta Municipalidade.

OBJETO DO ADITIVO: Altera-se o item 1.1 da Cláusula Primeira, acrescentado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário o veículo: Wolksvagem Gol (placa OYD 0021).  
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 04/08/2014.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2010  
PROCESSO Nº. 5488/2014

CONTRATADA: WAGNER BOECHAT DE AZEREDO MEE

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços destinados a reparos em veículos desta municipalidade.

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Art. 58, inciso I da Lei Nº 8.666/93, exclui-se o item 3.1.1 da Cláusula Terceira, na sua totalidade, acrescentado ao Contrato através do 1º Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 07/08/2014.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2011  
PROCESSO Nº. 441/2014

CONTRATADA: CLIMPET – CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA PREVENTIVA E TERAPEUTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, para os servidores do Município de São Gabriel da Palha – ES, em conformidade com os ditames da Portaria nº. 24, que trata da Norma Regulamentadora nº. 7 e Portaria nº. 25, que trata da Norma Regulamentadora nº. 9, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SSST/TEM, publicadas no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 1994.

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o processo administrativo nº. 441/2014, ficam alterados os dados da empresa denominada CONTRATADA para CLIMPET CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA PREVENTIVA E TERAPÊUTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 01.372.746/0002-70, estabelecida à Avenida Bertolo Malacarne, nº. 50, 1º andar, Bairro Glória, São Gabriel da Palha-ES, CEP.: 29.780-000.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito

DATA DA EMISSÃO: 14/08/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2013  
PROCESSO Nº. 5011/2014

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de construção civil para a execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEF “Professora Maria Celeste Torezani Storch”, localizada na Rua

Deolindo Rocha Loureiro, nº 107, Bairro Santa Cecília, São Gabriel da Palha.

OBJETO DO ADITIVO: Em Conformidade com o Artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei nº. 8666/93, fica alterada a Clausula Quarta, alínea a, item 4.1, prorrogando a execução da obra por 150 (cento e cinquenta) dias, conseqüentemente alterando a vigência descrita no item citado acima.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 14/08/2014.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2011  
PROCESSO Nº. 5064/2014

CONTRATADA: CAMPOSTRINI & CIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Prótese Total e Confecção de Prótese Parcial Removível para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei n.º 8666/93, fica alterada a Clausula Terceira, item 3.1, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 14/08/2014.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2014  
PROCESSO Nº. 4310/2014

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de reforma e ampliação dos banheiros da sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES.

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8666/93, fica alterada a Clausula Segunda, item 2.1, acrescentando o valor de R\$ 7.559,67 (sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) correspondente ao percentual de 17,66% do valor inicial do contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 22/08/2014.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2014  
PROCESSO Nº. 5641/2014

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de reforma e ampliação dos banheiros da sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES.

OBJETO DO ADITIVO: Em Conformidade com o Artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei nº. 8666/93, fica alterada a Clausula Quarta, alínea a, item 4.1, prorrogando a execução da obra por 60 (sessenta) dias, conseqüentemente alterando a vigência descrita no item citado acima.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 08/08/2014.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2010  
PROCESSO Nº. 5338/2014

CONTRATADA: WAGNER BOECHAT DE AZEREDO MEE  
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços destinados a reparos em veículos desta Municipalidade.  
 OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Art. 58, inciso I da Lei nº. 8.666/93, exclui-se o item 3.1.1 da Cláusula Terceira, na sua totalidade, acrescentado ao Contrato através do 1º Termo Aditivo.  
 RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.  
 DATA DA EMISSÃO: 07/08/2014.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2012  
 PROCESSO Nº. 4671/2014  
 CONTRATADA: ELECTRIC ELETRICIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a execução da obra de iluminação do Estádio Municipal "Antônio Ferreira da Fonseca - Gabrielão" deste município, conforme convênio de nº 136/2010 firmado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SESPORT) e o Município de São Gabriel da Palha.  
 OBJETO DO ADITIVO: Em Conformidade com o Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8666/93, altera-se a cláusula quarta, item 4.1 prorrogando a execução da obra e da vigência do contrato até o dia 31 de janeiro de 2015.  
 RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.  
 DATA DA EMISSÃO: 07/08/2014.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
 Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, resolve de forma unilateral, conforme item 11.1 da Cláusula Décima Primeira, RESCINDI o Contrato nº. 45/2014 com a Empresa TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME tendo objeto a prestação de serviços destinados ao Transporte Escolar Rural dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, deste município, com veículos do tipo ônibus em perfeito estado de uso e conservação, a partir de 01 de maio de 2014 até 30 de abril de 2015, durante os dias letivos, totalizando 201 dias (01 de maio a 19 de dezembro/2014 – 148 dias – fevereiro a 30 de abril/2015 – 53 dias), em conformidade com o processo administrativo nº. 3056/2014.

São Gabriel da Palha/ES, 04/09/2014.

**DECISÃO FINAL - TOMADA DE PREÇOS 10-2014**  
 Publicação Nº 1521

#### **DECISÃO FINAL**

Processo Administrativo nº 3590/2014 de 27/05/2014.  
 Tomada de Preços nº 10/2014 de 30/06/2014.

**OBJETO** – Contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas, nos locais abaixo discriminados, de acordo com Convênio com a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Convênio n.º 42/2014, Processo Administrativo nº 64080706, Processo SIGA nº 042/2014.

Em vista das decisões tomadas por esta CPL, confirmo neste momento a empresa participante como vencedora nesta licitação, podendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal proceder com a adjudicação, passando a empresa a ter o direito de proceder com o serviço nos termos do Edital de Tomada de Preços supracitada.

**Empresas Vencedoras:**

DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP  
**Valor: R\$ 970.145,41 (Novecentos e setenta mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**

São Gabriel da Palha, em 04 de setembro de 2014.

**TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA**  
 Presidente da CPL

**DECISÃO FINAL - TOMADA DE PREÇOS 08-2014**  
 Publicação Nº 1522

#### **DECISÃO FINAL**

Processo Administrativo nº 2201/2014 de 02/04/2014.  
 Tomada de Preços nº 08/2014 de 06/06/2014.

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação com a finalidade de promover maior transparência dos Atos de Gestão do município de São Gabriel da Palha abrangendo a compilação, digitalização e indexação da legislação municipal, fornecimento de sistema para armazenamento e busca à legislação em ambiente web, implantação, migração/conversão de dados e treinamento, para atendimento as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Em vista das decisões tomadas por esta CPL, confirmo neste momento a empresa participante como vencedora nesta licitação, podendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal proceder com a adjudicação, passando a empresa a ter o direito de proceder com o serviço nos termos do Edital de Tomada de Preços supracitada.

**Empresa Vencedora:**  
**AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
**Valor R\$ 36.727,52 (Trinta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).**

São Gabriel da Palha, em 04 de setembro de 2014.

**TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA**  
 Presidente da CPL

**São Roque do Canaã**

**PREFEITURA**

**PORTARIA Nº 019/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1466

PORTARIA 019/2014  
 DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE MAGISTÉRIO

A Secretária Municipal de Educação de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando disposto no Artigo 64, item I, parágrafo 1º, da Lei Municipal 564/2009;  
 Considerando a Política de Valorização do Servidor Efetivo do quadro permanente;  
 Considerando a importância da elaboração do Plano Municipal de Educação, que estipula metas para os próximos dez anos;  
 Considerando ainda que necessitamos de um servidor para auxiliar o início da elaboração do Plano Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

1º - Redistribuir a partir de 05 de setembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, a Servidora Efetiva, Renata Antonina Rossi Cappelletti, professor PI-II-5 e PF-II-4, na Secretaria Municipal de



Educação, para auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Educação.

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 03 de setembro de 2014

CARLA GIANI ARRIGONI FORMENTINI  
Secretária Municipal de Educação

## AVISO DE INSCRIÇÃO PARA CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Publicação Nº 1472

### AVISO DE INSCRIÇÃO PARA CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Município de São Roque do Canaã – ES, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 2.284/2014, em conformidade com o disposto no Art.34 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, torna público para os interessados, que está recebendo os pedidos de inscrição do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, para efeito de habilitação em licitações que venham a ser realizadas por este Poder Executivo.

**RODRIGO NEGRELLI**  
Presidente da CPL.

## PORTARIA Nº 271/2014

Publicação Nº 1475

PORTARIA Nº 271/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **ADRIANA MAIN GUERRINI FRAGA**, referente ao período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 272/2014

Publicação Nº 1476

PORTARIA Nº 272/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **ALEXSANDRA CASSANI GOVASKY**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 273/2014

Publicação Nº 1477

PORTARIA Nº 273/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **APARECIDA DA VITORIA MARTINS**, referente ao período aquisitivo de 24/09/2013 a 23/09/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 274/2014

Publicação Nº 1478

PORTARIA Nº 274/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **KAROLINE ARAUJO VAGO**, referente ao período aquisitivo de 24/09/2013 a 23/09/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 275/2014

Publicação Nº 1479

PORTARIA Nº 275/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **LORENA AFFONSO DE ALCANTARA**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 1º/05/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 276/2014**

Publicação Nº 1480

PORTARIA Nº 276/2014  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **LUZIA ALICE PERINNI**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 277/2014**

Publicação Nº 1481

PORTARIA Nº 277/2014  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **MARCIA ALVES DE SOUZA MANARA**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 1º/05/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 278/2014**

Publicação Nº 1482

PORTARIA Nº 278/2014  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **MARCIANA RODRIGUES**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 1º/05/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 279/2014**

Publicação Nº 1483

PORTARIA Nº 279/2014  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA APARECIDA DAS MATAS**, referente ao período aquisitivo de 1º/07/2013 a 30/06/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 280/2014**

Publicação Nº 1484

PORTARIA Nº 280/2014  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **MAYARA DE PABLUA CORREIA**, referente ao período aquisitivo de 17/06/2013 a 16/06/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 281/2014**

Publicação Nº 1486

PORTARIA Nº 281/2014  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **SILVIA HELENA RODRIGUES PEREIRA**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 282/2014**

Publicação Nº 1487

PORTARIA Nº 282/2014  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **SIMONE BONATTO**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 283/2014**

Publicação Nº 1488

PORTARIA Nº 283/2014  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **TAMIRIS ALVES DE OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo de 1º/04/2013 a 31/03/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 284/2014**

Publicação Nº 1489

PORTARIA Nº 284/2014  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **VANIA ALHO RADINZ**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2014, para gozá-las no período de 21/10/2014 à 19/11/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 285/2014**

Publicação Nº 1490

PORTARIA Nº 285/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora **WANESSA APARECIDA CAVASSONI**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2013 a 02/07/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 286/2014**

Publicação Nº 1491

PORTARIA Nº 286/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor **ANTONIO CLERIO BRAUN**, referente ao período aquisitivo de 1º/10/2013 a 30/09/2014, para gozá-las no período de 02/10/2014 à 31/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 287/2014**

Publicação Nº 1492

PORTARIA Nº 287/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor **BALTAR BARONE**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2013 a 16/08/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 288/2014**

Publicação Nº 1493

PORTARIA Nº 288/2014  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor **EMILIO CESAR PONTES**, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2013 a 31/05/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 289/2014**

Publicação Nº 1494

PORTARIA Nº 289/2014  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor **FREDSON REISEN**, referente ao período aquisitivo de 03/08/2013 a 02/08/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 290/2014**

Publicação Nº 1495

PORTARIA Nº 290/2014  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor **GUSTAVO ROLDI ZANETTI**, referente ao período aquisitivo de 20/03/2013 a 19/03/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 291/2014**

Publicação Nº 1496

PORTARIA Nº 291/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor **ITAMAR JOAO LANI**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 292/2014**

Publicação Nº 1497

PORTARIA Nº 292/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor **IZAIAS SCHAEFER**, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2013 a 31/05/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 293/2014**

Publicação Nº 1498

PORTARIA Nº 293/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor **NELSON JOSE GUARIZ**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2013 a 1º/07/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 294/2014**

Publicação Nº 1499

PORTARIA Nº 294/2014  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor **UEBERSON TOREZANI**, referente ao período aquisitivo de 1º/09/2013 a 31/08/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 295/2014**

Publicação Nº 1500

PORTARIA Nº 295/2014  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor **GIOVANNI RIGAMONTE MONTEIRO**, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2013 a 31/05/2014, para gozá-las no período de 1º/10/2014 à 30/10/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.382/2014**

Publicação Nº 1502

**DECRETO Nº 2.382/2014**  
**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, XIV e XXII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referente ao benefício de nº 166.476.690-9;
- b) o conteúdo do processo administrativo nº 003310/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a partir de 15 de setembro de 2014, a servidora **ANA ANGELICA ROLDI CORONA**, do cargo de Professor PI – Educação Infantil, de provimento efetivo, para o qual foi nomeada no município de Santa Teresa e optou pela transferência para o município de São Roque do Canaã.

**Art. 2º** - Fica declarada a vacância do cargo.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014**

Publicação Nº 1515

RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014

Foi considerada vencedora do Pregão Presencial nº 084/2014 que trata da aquisição de arado fixo de discos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Roque do Canaã, pois, atendeu todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

a) J. Azevedo Tratores Ltda – Item 01 - no valor unitário de R\$ 9.740,00 (nove mil, setecentos e quarenta reais) por arado, totalizando o valor de R\$ 19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais).

O valor total adquirido do certame perfaz o montante de R\$ 19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais).

RODRIGO NEGRELLI

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014**

Publicação Nº 1520

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo zero km, ano 2014/2014 com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros, sendo no mínimo 19 passageiros e 01 motorista, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 17/09/2014.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br).

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo tal cópia fornecida somente mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), na conta corrente Nº 7883325 Agência: 0188 - Banco do Banestes.

RODRIGO NEGRELLI

Pregoeiro Oficial



# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## 4º BIMESTRE DE 2014

Publicação Nº 1468

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
4º BIMESTRE DE 2014					
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96, Art. 72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre(b)	% c=(b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>904.504,75</b>	<b>904.504,75</b>	<b>235.711,02</b>	<b>776.583,56</b>	<b>85,86</b>
<b>1.1-Receita resultante de Imp. s/ prop. Pred. ter. urbana - IPTU</b>	<b>69.622,81</b>	<b>69.622,81</b>	<b>21.093,83</b>	<b>23.367,27</b>	<b>33,56</b>
Impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	58.860,00	58.860,00	19.662,11	19.726,37	33,51
Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	430,32	430,32	-	16,87	3,92
Divida Ativa do IPTU	8.543,67	8.543,67	1.050,98	2.681,57	31,39
Multas, juros de mora, atual. Mon. e out. encargos da div. Ativa do IPTU	1.788,82	1.788,82	380,74	942,46	52,69
(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
<b>1.2-Receita resultante de Imp. s/transmissão inter vivos-ITBI</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>28.419,95</b>	<b>62.782,43</b>	<b>125,56</b>
Impostos sobre transmissão inter vivos-ITBI	50.000,00	50.000,00	28.419,95	62.782,43	125,56
Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	-	-	-	-	-
Divida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
Multas, juros de mora, atual. monet. e outros encargos da div. Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
<b>1.3-Receita resultante de Imp. s/serv. De qualquer natureza-ISS</b>	<b>527.132,10</b>	<b>527.132,10</b>	<b>137.652,02</b>	<b>495.249,31</b>	<b>93,95</b>
Impostos sobre serviços de qualquer natureza-ISS	525.000,00	525.000,00	137.332,02	494.469,12	94,18
Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.132,10	2.132,10	320,00	780,19	36,59
Divida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
Multas, juros de mora, atual. monetária e outros enc. da div. Ativa do ISS	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
<b>1.4-Receita resultante de Imp. de renda retido na Fonte - IRRF</b>	<b>257.749,84</b>	<b>257.749,84</b>	<b>48.545,22</b>	<b>195.184,55</b>	<b>75,73</b>
Impostos de renda retido na Fonte - IRRF	257.749,84	257.749,84	48.545,22	195.184,55	75,73
Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Divida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, juros de mora, atual. Monet. e outros encargos da div. Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
<b>1.5- Receita Result. do Imp. Ter. Rural - ITR (CF, art. 153, §4º)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
Divida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
<b>2-RECEITAS DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>16.801.916,41</b>	<b>16.801.916,41</b>	<b>2.446.285,64</b>	<b>11.217.395,66</b>	<b>66,76</b>
2.1-Cota-Parte FPM	8.830.065,40	8.830.065,40	1.230.467,05	5.805.451,93	65,75
2.2-Cota-Parte ICMS	7.210.203,84	7.210.203,84	1.118.532,59	4.787.089,40	66,39
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/86	81.487,17	81.487,17	11.153,92	39.038,72	47,91
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	218.000,00	218.000,00	32.574,58	124.331,76	57,03
2.5-Cota-Parte ITR	4.360,00	4.360,00	233,50	537,37	12,33
2.6-Cota-Parte IPVA	457.800,00	457.800,00	53.324,00	460.946,48	100,69
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>17.706.421,16</b>	<b>17.706.421,16</b>	<b>2.681.996,66</b>	<b>11.993.979,22</b>	<b>67,74</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre(b)	% c=(b/a)x100
<b>4 - Receita da Aplicação de Outros Recursos de Impostos</b>	<b>5.980,23</b>	<b>5.980,23</b>	<b>73,60</b>	<b>533,22</b>	<b>8,92</b>
<b>5- Transferências do FNDE</b>	<b>486.580,95</b>	<b>486.580,95</b>	<b>86.797,29</b>	<b>297.766,45</b>	<b>61,20</b>
5.1-Transferências do salário educação	234.499,29	234.499,29	38.041,91	163.462,64	69,71
5.2- Outras transferências do FNDE	249.047,44	249.047,44	45.740,58	124.081,45	49,82
5.3-aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.034,22	3.034,22	3.014,80	10.222,36	336,90
<b>6-Transferências de Convênios Dest. a Prog. de Educação</b>	<b>2.276.132,86</b>	<b>2.276.132,86</b>	<b>19,84</b>	<b>335.159,47</b>	<b>14,72</b>
6.1-Transferência de Convênios	2.270.132,86	2.270.132,86	-	327.771,65	14,44
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	6.000,00	6.000,00	19,84	7.387,82	123,13
<b>7-Receita de Operações de Créditos Destinada a Educação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>8-Outras Receitas destinadas a Educação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>9- TOTAL OUTRAS RECEITAS DEST. AO ENSINO (+5-6+7+8)</b>	<b>2.768.694,04</b>	<b>2.768.694,04</b>	<b>86.890,73</b>	<b>633.459,14</b>	<b>22,88</b>
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre(b)	% c=(b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.360.383,28</b>	<b>3.282.242,20</b>	<b>489.262,48</b>	<b>2.243.545,08</b>	<b>68,35</b>
10.1-Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.766.013,08	1.687.872,00	246.093,37	1.161.090,20	68,79
10.2-Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.442.040,77	1.442.040,77	223.712,12	957.484,76	66,40
10.3-ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/86 destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	16.297,43	16.297,43	2.230,78	7.807,73	47,91
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - ((20% de 2.1)	43.600,00	43.600,00	6.514,90	24.866,31	57,03
10.5-Cota-Parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	872,00	872,00	46,69	107,40	12,32
10.6-Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1)	91.560,00	91.560,00	10.664,62	92.188,68	100,69
<b>11 -RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>3.387.102,21</b>	<b>3.387.102,21</b>	<b>580.766,17</b>	<b>2.215.160,26</b>	<b>65,40</b>
11.1-Transferências de recursos do FUNDEB	3.380.188,63	3.380.188,63	578.755,17	2.205.032,88	65,23
11.2-Complementação da união ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos recursos do FUNDEB	6.913,58	6.913,58	2.011,00	10.127,38	146,49
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO TRANSF. FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>19.805,35</b>	<b>97.946,43</b>	<b>89.492,69</b>	<b>(38.512,20)</b>	<b>(39,32)</b>
{SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0}=ACRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB {SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0}=DECRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	INSC. RPNP
<b>13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>2.351.675,69</b>	<b>2.467.525,69</b>	<b>407.794,87</b>	<b>1.639.414,58</b>	<b>66,44</b>
13.1-Com educação infantil	1.284.306,25	1.304.306,25	219.197,90	869.772,84	66,68
13.2-Com ensino fundamental	1.067.369,44	1.163.219,44	188.596,97	769.641,74	66,16
<b>14-OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.035.426,52</b>	<b>1.107.334,30</b>	<b>149.956,28</b>	<b>737.122,06</b>	<b>66,57</b>
14.1-Com educação infantil	587.445,91	632.906,88	97.077,15	386.490,53	61,07
14.2-Com ensino fundamental	447.980,61	474.427,42	52.879,13	350.631,53	73,91
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)</b>	<b>3.387.102,21</b>	<b>3.574.859,99</b>	<b>557.751,15</b>	<b>2.376.536,64</b>	<b>66,48</b>

continuação					
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
<b>16 - RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPON. FINANC. RECURSOS DO FUNDEB</b>					-
<b>17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					-
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>					-
<b>19- MÍNIMO DE 60% FUNDEB NA REMUN. MAGIST. EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL (13-18) / 11 x 100%</b>					<b>74,01</b>
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
<b>20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>					187.907,78
<b>21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2014</b>					187.907,78
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSO DO FUNDEB					
RECEITA COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				No bimestre	Até o Bimestre(b)
				% c=(b/a)x100	
<b>22-IMP. E TRANSF. DEST. À MDE (25%de 3)</b>		4.426.605,29	4.426.605,29	670.499,17	2.998.494,81
					67,74
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS	
				No bimestre	Até o Bimestre (e)
				% f=(e/d)x100	
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>2.061.820,25</b>	<b>2.049.319,28</b>	<b>319.923,60</b>	<b>1.296.864,46</b>
23.1-Despesas custeadas com recursos do FUNDEB		1.871.752,16	1.937.213,13	316.275,05	1.256.263,37
23.2-Despesas custeadas com outros recursos de impostos		190.068,09	112.106,15	3.648,55	40.601,09
					36,22
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>2.561.463,87</b>	<b>2.739.802,21</b>	<b>420.991,52</b>	<b>1.689.640,26</b>
24.1-Despesas custeadas com recursos do FUNDEB		1.515.350,05	1.637.646,86	241.476,10	1.120.273,27
24.2-Despesas custeadas com outros recursos de impostos		1.046.113,82	1.102.155,35	179.515,42	569.366,99
					51,66
<b>25- ENSINO MÉDIO</b>		-	-	-	-
<b>26- ENSINO SUPERIOR</b>		<b>267.161,09</b>	<b>328.859,84</b>	<b>40.171,17</b>	<b>168.602,14</b>
					51,27
<b>27-ENSINO PROF. NÃO INTEG. AO ENS. REG.</b>		-	-	-	-
<b>28-OUTRAS</b>		<b>133.438,38</b>	<b>136.738,38</b>	<b>28.616,84</b>	<b>89.633,79</b>
					65,55
<b>29- TOTAL DESP.C/AÇÕES TÍP. DE MDE (23+24+25+26+27+28)</b>		<b>5.023.883,59</b>	<b>5.254.719,71</b>	<b>809.703,13</b>	<b>3.244.740,65</b>
					61,75
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES					VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(38.512,20)
31-DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					10.127,38
33-DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANC. DO ACRÉSC. E DA COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO					-
34-DESPESAS CUST. COM SUPERAVIT FINANC. DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS					-
35-RESTOS A PAGAR INSCR. NO EXERC. S/ DISPONIB. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					-
36-CANC., NO EXERC. DE RESTOS A PAGAR INSC. C/ DISP. FINANC. DE REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO =46g					-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONST. (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					(28.384,82)
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					3.014.889,54
<b>39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %</b>					<b>25,14</b>
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS	
				No bimestre	Até o Bimestre (e)
				% f=(e/d)x100	
40- APLIC. FINANC. OUT. REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO		-	-	-	-
41- CONTR. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		236.033,51	248.063,51	58.171,41	112.196,76
42-RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO		-	-	-	-
43-OUTRAS RECEITAS PARA FINANC. DO ENSINO		2.951.872,10	2.935.718,55	248.942,71	804.880,98
43)		3.187.905,61	3.183.782,06	307.114,12	917.077,74
					72,65
<b>45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>		<b>8.211.789,20</b>	<b>8.438.501,77</b>	<b>1.116.817,25</b>	<b>4.161.818,39</b>
					134,39
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO					
RP INSC. C/DISP. FINANC.DE REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO		-		-	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013					187.907,78
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					2.205.032,88
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.313.466,80
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS REC. DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					10.127,38
51-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					89.601,24
MARCOS GERALDO GUERRA Prefeito Municipal			ELIEGI TOREZANI FERRARI Contadora		

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 4º BIMESTRE DE 2014**

Publicação Nº 1469

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 4º BIMESTRE DE 2014</b>				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				1,00
<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>17.706.421,16</b>	<b>17.706.421,16</b>	<b>11.993.979,22</b>	<b>67,74</b>
Impostos	891.609,84	891.609,84	772.162,47	86,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.562,42	2.562,42	797,06	31,11
Dívida Ativa dos Impostos	8.543,67	8.543,67	2.681,57	31,39
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	1.788,82	1.788,82	942,46	52,69
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	16.801.916,41	16.801.916,41	11.217.395,66	66,76
Da União	8.915.912,57	8.915.912,57	5.845.028,02	65,56
Do Estado	7.886.003,84	7.886.003,84	5.372.367,64	68,13
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>2.502.260,31</b>	<b>2.502.260,31</b>	<b>1.279.902,74</b>	<b>51,15</b>
Da União Para o Município	1.779.365,82	1.779.365,82	1.222.857,51	68,72
Do Estado Para o Município	722.894,49	722.894,49	57.045,23	7,89
Demais Municípios Para o Município				
Outras Receitas do SUS				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>				
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>199.366,43</b>	<b>199.366,43</b>	<b>62.880,65</b>	<b>31,54</b>
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB</b>	<b>-3.282.242,20</b>	<b>-3.282.242,20</b>	<b>-2.243.545,08</b>	<b>68,35</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.125.805,70</b>	<b>17.125.805,70</b>	<b>11.093.217,53</b>	<b>64,77</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ©	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d / c) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.284.490,58</b>	<b>7.784.219,88</b>	<b>4.760.743,47</b>	<b>61,16</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.825.008,34	3.994.018,33	2.568.821,62	64,32
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	3.459.482,24	3.790.201,55	2.191.921,85	57,83
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>718.132,42</b>	<b>711.125,02</b>	<b>145.011,92</b>	<b>20,39</b>
Investimentos	718.132,42	711.125,02	145.011,92	20,39
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>8.002.623,00</b>	<b>8.495.344,90</b>	<b>4.905.755,39</b>	<b>57,75</b>
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (VI)</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
<b>DESPESAS COM SAÚDE (IV) = (V)</b>	<b>8.002.623,00</b>	<b>8.495.344,90</b>	<b>4.905.755,39</b>	<b>57,75</b>
<b>(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>				
<b>(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>	<b>2.823.022,77</b>	<b>3.137.862,71</b>	<b>1.614.117,80</b>	<b>5,41</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.979.762,26	2.026.746,77	1.348.792,45	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	843.260,51	1.111.115,94	265.325,35	5,41
<b>(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS</b>				
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (VI)</b>	<b>5.179.600,23</b>	<b>5.357.482,19</b>	<b>3.291.637,59</b>	<b>67,10</b>
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados Em 2014	
<b>RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15.00% ((VI - VII f) / I)				<b>29,67</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	(i / total i) %
<b>Atenção Básica</b>	<b>3.492.118,85</b>	<b>3.769.515,92</b>	<b>2.097.807,78</b>	<b>42,76</b>
<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>3.120.764,92</b>	<b>2.951.253,00</b>	<b>1.866.578,32</b>	<b>38,05</b>
<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>281.755,47</b>	<b>491.114,78</b>	<b>208.701,26</b>	<b>4,25</b>
<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>186.927,79</b>	<b>217.224,94</b>	<b>131.980,23</b>	<b>2,69</b>
<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>368.412,31</b>	<b>401.794,10</b>	<b>184.532,77</b>	<b>3,76</b>
<b>Alimentação e Nutrição</b>				
<b>Outras Subfunções</b>	<b>552.643,66</b>	<b>664.442,16</b>	<b>416.155,03</b>	<b>8,48</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.002.623,00</b>	<b>8.495.344,90</b>	<b>4.905.755,39</b>	<b>100,00</b>
MARCOS GERALDO GUERRA Prefeito Municipal	ELIEGI TOREZANI FERRARI Contadora			

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 4º BIMESTRE DE 2014**

Publicação Nº 1470

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
4º BIMESTRE DE 2014									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%(b/total b)	%(b/a)	Saldo a Liquidar (a-b)
			No Período	Até Período	No Período	Até Período (b)			
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>45.844.000,00</b>	<b>49.960.203,28</b>	<b>2.280.270,45</b>	<b>25.890.703,77</b>	<b>5.221.992,79</b>	<b>17.927.243,60</b>	<b>100</b>	<b>35,88</b>	<b>32.032.959,68</b>
<b>Legislativa</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>92.851,30</b>	<b>743.733,83</b>	<b>100.007,33</b>	<b>691.481,87</b>	<b>3,86</b>	<b>57,62</b>	<b>508.518,13</b>
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	92.851,30	743.733,83	100.007,33	691.481,87	3,86	57,62	508.518,13
<b>Administração</b>	<b>3.730.732,22</b>	<b>5.484.946,18</b>	<b>349.853,35</b>	<b>3.103.689,21</b>	<b>640.453,97</b>	<b>2.572.451,58</b>	<b>14,35</b>	<b>46,90</b>	<b>2.912.494,60</b>
Administração Geral	3.596.573,26	3.674.225,16	332.783,98	3.045.843,21	621.842,33	2.519.747,13	14,06	68,58	1.154.478,03
Controle Interno	74.158,96	73.102,00	12.884,37	53.661,00	16.021,64	50.114,45	0,28	68,55	22.987,55
Formação do Rec. Humanos	60.000,00	60.600,00	4.185,00	4.185,00	2.590,00	2.590,00	0,01	4,27	58.010,00
Outras Transferências		1.677.019,02							1.677.019,02
<b>Assistência Social</b>	<b>2.147.974,66</b>	<b>1.938.678,28</b>	<b>116.439,29</b>	<b>980.503,91</b>	<b>209.339,11</b>	<b>758.232,62</b>	<b>4,23</b>	<b>39,11</b>	<b>1.180.445,66</b>
Administração Geral	412.610,71	424.334,39	41.795,76	310.949,56	61.747,24	261.757,60	1,46	61,69	162.576,79
Assistência ao Idoso	3.000,00	3.000,00							3.000,00
Assit. ao Port. de Deficiência	121.258,96	156.386,35	13.028,35	155.247,31	38.231,51	104.840,99	0,58	67,04	51.545,36
Assist. à Criança e ao Adol.	521.939,47	573.057,54	42.111,52	368.169,42	81.761,88	285.373,43	1,59	49,80	287.684,11
Assistência Comunitária	224.165,52	279.427,56	19.503,66	146.137,62	27.598,48	106.260,60	0,59	38,03	173.166,96
Infra_estrutura Urbana	865.000,00	502.472,44							502.472,44
<b>Saúde</b>	<b>8.002.623,00</b>	<b>8.495.344,90</b>	<b>620.505,96</b>	<b>6.329.693,93</b>	<b>1.340.799,59</b>	<b>4.905.755,39</b>	<b>27,36</b>	<b>57,75</b>	<b>3.589.589,51</b>
Administração Geral	530.643,66	652.465,96	110.247,88	527.398,40	136.030,54	416.155,03	2,32	63,78	236.310,93
Formação do Rec. Humanos	22.000,00	11.976,20		1.000,00					11.976,20
Atenção Básica	3.492.118,85	3.769.515,92	190.344,64	2.808.254,07	513.760,05	2.097.807,78	11,7	55,65	1.671.708,14
Assist. Hosp. e Ambulatorial	3.120.764,92	2.951.253,00	245.367,50	2.288.804,06	450.352,30	1.866.578,32	10,41	63,25	1.084.674,68
Suporte Profilático e Terap.	281.755,47	491.114,78	20.410,19	319.129,99	153.691,20	208.701,26	1,16	42,50	282.413,52
Vigilância Sanitária	186.927,79	217.224,94	23.750,40	151.733,53	37.001,00	131.980,23	0,74	60,76	85.244,71
Vigilância Epidemiológica	368.412,31	401.794,10	30.385,35	233.373,88	49.964,50	184.532,77	1,03	45,93	217.261,33
<b>Educação</b>	<b>8.211.789,20</b>	<b>8.438.501,77</b>	<b>602.742,05</b>	<b>5.814.923,31</b>	<b>1.116.817,25</b>	<b>4.161.818,39</b>	<b>23,22</b>	<b>49,32</b>	<b>4.276.683,38</b>
Formação do Rec. Humanos	30.000,00	30.290,00	2.800,00	11.924,50	750,00	8.809,50	0,05	29,08	21.480,50
Assist. à Criança e ao Adol.	58.500,00	55.975,94		54.628,12		54.628,12	0,3	97,59	1.347,82
Alimentação e Nutrição	180.000,00	224.664,26	72.203,09	178.617,72	36.997,11	109.081,24	0,61	48,55	115.583,02
Ensino Fundamental	3.331.643,65	3.512.431,99	256.714,83	2.448.541,98	472.971,93	1.793.316,02	10	51,06	1.719.115,97
Ensino Superior	267.161,09	328.859,84	15.067,86	312.499,66	40.171,17	168.602,14	0,94	51,27	160.257,70
Educação Infantil	2.913.172,81	2.694.178,11	228.544,08	1.522.955,21	348.919,20	1.337.236,56	7,46	49,63	1.356.941,55
Educação de Jovens e Adultos	200,00	200,00							200,00
Educação Básica	160.038,38	177.565,83	23.040,61	145.887,59	41.144,32	116.520,49	0,65	65,62	61.045,34
Transportes Especiais	1.271.073,27	1.414.335,80	4.371,58	1.139.868,53	175.863,52	573.624,32	3,2	40,56	840.711,48
<b>Urbanismo</b>	<b>10.222.617,09</b>	<b>8.813.550,21</b>	<b>291.200,64</b>	<b>4.553.716,27</b>	<b>599.228,05</b>	<b>1.905.405,06</b>	<b>10,63</b>	<b>21,62</b>	<b>6.908.145,15</b>
Administração Geral	1.625.072,66	1.949.977,25	155.326,66	1.542.314,57	293.340,75	1.224.862,38	6,83	62,81	725.114,87
Infra_estrutura Urbana	5.572.086,00	5.083.210,01	71.671,50	2.462.968,38	135.107,91	242.945,90	1,36	4,78	4.840.264,11
Serviços Urbanos	2.812.583,36	1.597.672,67	64.202,48	407.133,32	82.669,39	328.686,78	1,83	20,57	1.268.985,89
Extensão Rural	212.875,37	182.690,28		141.300,00	88.110,00	108.910,00	0,61	59,61	73.780,28
<b>Habitação</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>							<b>100,00</b>
Habitação Urbana	100,00	100,00							100,00
<b>Saneamento</b>	<b>8.804.560,41</b>	<b>8.804.560,41</b>		<b>163.490,00</b>	<b>163.490,00</b>	<b>163.490,00</b>	<b>0,91</b>	<b>1,86</b>	<b>8.641.070,41</b>
Saneamento Básico Urbano	8.804.560,41	8.804.560,41		163.490,00	163.490,00	163.490,00	0,91	1,86	8.641.070,41
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>457.591,72</b>	<b>407.280,72</b>	<b>12.197,33</b>	<b>142.132,80</b>	<b>30.079,77</b>	<b>113.748,66</b>	<b>0,63</b>	<b>27,93</b>	<b>293.532,06</b>
Administração Geral	123.834,22	113.509,62	12.323,13	92.365,00	19.661,57	79.560,86	0,44	70,09	33.948,76
Preserv. e Conserv. Ambiental	333.757,50	293.771,10	-125,80	49.767,80	10.418,20	34.187,80	0,19	11,64	259.583,30
<b>Agricultura</b>	<b>2.024.103,45</b>	<b>5.324.238,39</b>	<b>201.619,28</b>	<b>3.458.048,61</b>	<b>910.053,36</b>	<b>2.190.312,29</b>	<b>12,22</b>	<b>41,14</b>	<b>3.133.926,10</b>
Administração Geral	1.154.591,86	1.631.280,91	153.619,28	1.384.270,61	285.873,36	892.319,29	4,98	54,70	738.961,62
Extensão Rural	869.511,59	3.692.957,48	48.000,00	2.073.778,00	624.180,00	1.297.993,00	7,24	35,15	2.394.964,48
<b>Comunicações</b>	<b>86.000,00</b>	<b>66.465,51</b>	<b>-29.473,30</b>	<b>66.465,51</b>	<b>1.970,19</b>	<b>57.901,00</b>	<b>0,32</b>	<b>87,11</b>	<b>8.564,51</b>
Comunicação Social	86.000,00	66.465,51	-29.473,30	66.465,51	1.970,19	57.901,00	0,32	87,11	8.564,51
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>382.908,25</b>	<b>395.542,86</b>	<b>22.334,55</b>	<b>213.312,34</b>	<b>50.241,24</b>	<b>173.892,67</b>	<b>0,97</b>	<b>43,96</b>	<b>221.650,19</b>
Administração Geral	232.508,25	241.153,24	22.334,55	197.139,14	50.241,24	157.899,47	0,88	65,48	83.253,77
Desporto Comunitário	10.400,00	10.400,00							10.400,00
Lazer	140.000,00	143.989,62		16.173,20		15.993,20	0,09	11,11	127.996,42
<b>Encargos especiais</b>	<b>303.000,00</b>	<b>320.994,05</b>		<b>320.994,05</b>	<b>59.512,93</b>	<b>232.754,07</b>	<b>1,3</b>	<b>72,51</b>	<b>88.239,98</b>
Serviço da Dívida Interna	303.000,00	320.994,05		320.994,05	59.512,93	232.754,07	1,3	72,51	88.239,98
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>							<b>270.000,00</b>
Reserva de Contingência	270.000,00	270.000,00							270.000,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>45.844.000,00</b>	<b>49.960.203,28</b>	<b>2.280.270,45</b>	<b>25.890.703,77</b>	<b>5.221.992,79</b>	<b>17.927.243,60</b>	<b>100</b>	<b>35,88</b>	<b>32.032.959,68</b>



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4º BIMESTRE DE 2014**

Publicação Nº 1471

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
4º BIMESTRE DE 2014									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
R\$ 1,00									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)		
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)				
<b>REC.(EXC. INTRA-ORÇAM.) (I)</b>	<b>45.844.000,00</b>	<b>45.844.000,00</b>	<b>5.200.101,71</b>	<b>11,34</b>	<b>21.519.647,33</b>	<b>46,94</b>	<b>24.324.352,67</b>		
REC. CORRENTES	27.000.000,00	27.000.000,00	4.119.791,37	15,26	17.477.191,36	64,73	9.522.808,64		
<b>REC. TRIBUTÁRIA</b>	<b>964.618,59</b>	<b>964.618,59</b>	<b>252.659,32</b>	<b>26,19</b>	<b>813.992,02</b>	<b>84,38</b>	<b>150.626,57</b>		
IMPOSTOS	891.609,84	891.609,84	233.959,30	26,24	772.162,47	86,60	119.447,37		
TAXAS	73.008,75	73.008,75	18.700,02	25,61	41.829,55	57,29	31.179,20		
<b>REC. DE CONTR.</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>37.021,91</b>	<b>16,10</b>	<b>159.173,33</b>	<b>69,21</b>	<b>70.826,67</b>		
CONTR. CUST. SERV. ILUM.PÚBL.	230.000,00	230.000,00	37.021,91	16,10	159.173,33	69,21	70.826,67		
<b>REC. PATRIM.</b>	<b>263.110,99</b>	<b>263.110,99</b>	<b>109.350,50</b>	<b>41,56</b>	<b>377.120,33</b>	<b>143,33</b>	<b>-114.009,34</b>		
REC. DE VAL. MOBIL.	263.110,99	263.110,99	109.350,50	41,56	377.120,33	143,33	-114.009,34		
<b>REC. DE SERV.</b>	<b>31.471,74</b>	<b>31.471,74</b>	<b>1.225,50</b>	<b>3,89</b>	<b>3.773,96</b>	<b>11,99</b>	<b>27.697,78</b>		
SERV. ADMINISTR.	1.556,41	1.556,41			8,46	0,54	1.547,95		
SERV. DE PREP.TER. PROP. PART.	16.350,00	16.350,00	1.225,50	7,50	3.765,50	23,03	12.584,50		
OUTROS SERVIÇOS	13.565,33	13.565,33					13.565,33		
<b>TRANS. CORRENT.</b>	<b>25.311.432,25</b>	<b>25.311.432,25</b>	<b>3.717.517,74</b>	<b>14,69</b>	<b>16.060.251,07</b>	<b>63,45</b>	<b>9.251.181,18</b>		
TRANSF. INTERGOV.	24.111.432,25	24.111.432,25	3.717.517,74	15,42	15.732.479,42	65,25	8.378.952,83		
TRANSF. DE CONV.	1.200.000,00	1.200.000,00			327.771,65	27,31	872.228,35		
<b>OUTR REC. CORR.</b>	<b>199.366,43</b>	<b>199.366,43</b>	<b>2.016,40</b>	<b>1,01</b>	<b>62.880,65</b>	<b>31,54</b>	<b>136.485,78</b>		
MULTAS JUR. MORA	8.845,66	8.845,66	809,81	9,15	2.061,49	23,31	6.784,17		
INDENIZ. E RESTI.	28.309,18	28.309,18			55.512,98	196,10	-27.203,80		
REC. DÍVIDA ATIVA	10.726,67	10.726,67	1.206,59	11,25	5.306,18	49,47	5.420,49		
RECEITAS DIVERSAS	151.484,92	151.484,92					151.484,92		
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>18.844.000,00</b>	<b>18.844.000,00</b>	<b>1.080.310,34</b>	<b>5,73</b>	<b>4.042.455,97</b>	<b>21,45</b>	<b>14.801.544,03</b>		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.030,00	1.030,00	131.150,00	12,733,01	131.150,00	12,733,01	-130.120,00		
ALIEN. BENS MÓVEIS	1.030,00	1.030,00	131.150,00	12,733,01	131.150,00	12,733,01	-130.120,00		
TRANSF. DE CAPITAL	18.842.970,00	18.842.970,00	949.160,34	5,04	3.911.305,97	20,76	14.931.664,03		
TRANSF. DE CONV.	18.842.970,00	18.842.970,00	949.160,34	5,04	3.911.305,97	20,76	14.931.664,03		
<b>RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>									
<b>SUBT. DAS REC.(III) = (I + II)</b>	<b>45.844.000,00</b>	<b>45.844.000,00</b>	<b>5.200.101,71</b>	<b>11,34</b>	<b>21.519.647,33</b>	<b>46,94</b>	<b>24.324.352,67</b>		
<b>OPER. DE CRÉD./REFIN. (IV)</b>									
Oper. de Créd. Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Oper. Créd. Externas									
Mobiliária									
Contratual									
<b>SUBT. C/ REFINANC. (V) = (III + IV)</b>	<b>45.844.000,00</b>	<b>45.844.000,00</b>	<b>5.200.101,71</b>	<b>11,34</b>	<b>21.519.647,33</b>	<b>46,94</b>	<b>24.324.352,67</b>		
<b>DEFICIT (VI)</b>									
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>45.844.000,00</b>	<b>45.844.000,00</b>	<b>5.200.101,71</b>		<b>21.519.647,33</b>				
<b>SALDOS DE EXERC. ANTER.</b>		<b>2.371.597,02</b>							
<b>Superávit Financeiro</b>		<b>2.371.597,02</b>							
<b>Reabert. de créd. Adicionais</b>									
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/f)	Saldo a Liq. (f-g)
				No Período	Até Período (g)	No Período	Até Período (g)		
<b>DESP.(EXC. INTRA-ORÇAM.) (VIII)</b>	<b>45.844.000,00</b>	<b>4.116.203,28</b>	<b>49.960.203,28</b>	<b>2.280.270,45</b>	<b>25.890.703,77</b>	<b>5.221.992,79</b>	<b>17.927.243,60</b>	<b>35,88</b>	<b>32.032.959,68</b>
DESP. CORRENTES	24.054.023,71	2.111.898,43	26.165.922,14	2.162.723,95	20.445.689,07	4.056.467,07	15.599.197,31	59,62	10.566.724,83
PESS. ENCAR. SOC.	12.742.837,33	696.078,68	13.438.916,01	1.844.039,06	9.544.593,60	2.209.991,45	8.879.488,65	66,07	4.559.427,36
JURO ENCAR. DÍVIDA	88.000,00	-88.000,00							
OUTRAS DESP. CORR.	11.223.186,38	1.503.819,75	12.727.006,13	318.684,89	10.901.095,47	1.846.475,62	6.719.708,66	52,80	6.007.297,47
<b>DESP. DE CAPIT.</b>	<b>21.519.976,29</b>	<b>2.004.304,85</b>	<b>23.524.281,14</b>	<b>117.546,50</b>	<b>5.445.014,70</b>	<b>1.165.525,72</b>	<b>2.328.046,29</b>	<b>9,90</b>	<b>21.196.234,85</b>
INVESTIMENTOS	21.304.976,29	1.898.310,80	23.203.287,09	117.546,50	5.124.020,65	1.106.012,79	2.095.292,22	9,03	21.107.994,87
AMORT. DE DÍVIDA	215.000,00	105.994,05	320.994,05		320.994,05	59.512,93	232.754,07	72,51	88.239,98
<b>RESER. CONTING.</b>	<b>270.000,00</b>		<b>270.000,00</b>						<b>270.000,00</b>
RESER. CONTING.	270.000,00		270.000,00						270.000,00
<b>DESP.(INTRA-ORÇ.) (IX)</b>									
<b>SUBT. DESP.(X) = VIII+IX</b>	<b>45.844.000,00</b>	<b>4.116.203,28</b>	<b>49.960.203,28</b>	<b>2.280.270,45</b>	<b>25.890.703,77</b>	<b>5.221.992,79</b>	<b>17.927.243,60</b>	<b>35,88</b>	<b>32.032.959,68</b>
<b>AMORT. DÍVIDA / REFIN.(XI)</b>									
Amort. Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amort. Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
<b>SUBT. C/REFIN (XII) = (X + XI)</b>	<b>45.844.000,00</b>	<b>4.116.203,28</b>	<b>49.960.203,28</b>	<b>2.280.270,45</b>	<b>25.890.703,77</b>	<b>5.221.992,79</b>	<b>17.927.243,60</b>	<b>35,88</b>	<b>32.032.959,68</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							<b>3.592.403,73</b>		
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>45.844.000,00</b>	<b>4.116.203,28</b>	<b>49.960.203,28</b>	<b>2.280.270,45</b>	<b>25.890.703,77</b>	<b>5.221.992,79</b>	<b>21.519.647,33</b>		
MARCOS GERALDO GUERRA Prefeito Municipal					ELIEGI TOREZANI FERRARI Contadora				

**DECRETO Nº 2.383/2014**

Publicação Nº 1516

**DECRETO Nº 2.383/2014**

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000726/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 19.296,26 (dezenove mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000152	007001.1545100101.011 44905100000	Obras publicas e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000C	19.296,26
<b>TOTAL :</b>				<b>19.296,26</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Superávit Financeiro: R\$ 19.296,26 (dezenove mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)  
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAA, 04 setembro de 2014

MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.384/2014**

Publicação Nº 1517

**DECRETO Nº 2.384/2014**

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000726/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 8.484,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000056	004003.1236500072.013 33903000000	Manutenção e Desenvolvimento da Atividades da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO	1101000C	125,00
0000058	004003.1236500072.013 33903900000	Manutenção e Desenvolvimento da Atividades da Educação Infantil OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000C	300,00
0000074	005001.1012200082.018 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000C	246,00
0000148	007001.1512200102.033 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras MATERIAL DE CONSUMO	1604000C	1.180,00
0000164	008001.2012200112.035 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico MATERIAL DE CONSUMO	1604000C	6.633,00
<b>TOTAL :</b>				<b>8.484,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.484,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	004003.1236500071.005 44905100000	Ampliação, Reforma e Construção de Escolas da Educação Básica OBRAS E INSTALAÇÕES	1101000C	425,00
0000072	005001.1012200082.018 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1201000C	246,00
0000151	007001.1545100101.011 44903000000	Obras publicas e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO	1604000C	7.813,00
<b>TOTAL :</b>				<b>8.484,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAA, 04 setembro de 2014

MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal

**Serra****PREFEITURA****RESULTADO DE LICITAÇÃO CP 001/2014**

Publicação Nº 1518

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico o resultado da análise e julgamento da documentação habilitatória, Envelope "5", referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**, processo nº 31.427/2013-SECOM, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade (Agência de Publicidade), conforme segue:

Declara **HABILITADA** nesta fase, a Empresa **AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA**.

Fica aberto, a partir desta publicação, o prazo recursal, conforme o item 13.17 do edital.

Serra, 04 de setembro de 2014.

**Fábio Gomes de Aguiar**

Presidente da CPL/SEAD

**RESULTADO MPE141-2014**

Publicação Nº 1523

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****FRACASSADA**

**O MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através do Pregoeiro torna publico o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2014**, processo nº 33132/2014-SEDU destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA, conforme segue:

**FRACASSADA.**

Serra, 04 de setembro de 2014.

**FABIO GOMES DE AGUIAR**

Pregoeiro Oficial/SEAD